

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.612, DE 20 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e considerando ata da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

| Nome | Matrícula | Classe | Nível Anterior | Nível da Promoção |
|---------------|-----------|--------|----------------|-------------------|
| Cleci Koloske | 810-9 | 4 | B | C |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro